ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE CUITEGÍ

Casa de Virgolino Cavalcante de Melo

LEI Nº 123 DE 20 DE OUTUBRO DE 1994.

Autoriza o Poder Executivo a conceder Aumento Salarial ao Funcionalismo Municipal e dá outras providências.

A Prefeita Constitucional do Município de Cuitegi, Estado da Paraíba, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder aumento e fixaçaõ de salário ao Funcionalismo Municipal.

PARAGRAFO ÚNICO - O percentual do aumento e a fixaçaõ de salário varia entre 8,09 Coito virgula zero nove por cento) até 1.367,89 (hum mil trezentos e sessenta e sete virgula oitenta e nove por cento) de acordo com a tabela anexa a este Projeto.

ART. 2º - As gratificaçoẽs funcionais ficaraõ a cargo e critério do Poder Executivo.

ART. 3º - Fica reajustado para R$ 2,00 (dois reais) o valor atribuido ao Salário Familia por cada dependente.

ART. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovaçaõ, prevalecendo seus efeitos financeiros a partir de 01 de outubro de 1994.

ART. 5º - Revogam-se as disposiçoẽs em contrário.

GABINETE DA PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE CUITEGI, EM 25 DE OUTUBRO DE 1994.

MARIA EVANISIA PAULINO E SILVA

-PREFEITA-

ANEXO I

FUNÇAÕ	Salário Anterior	Percentual %	Salário c/ Aumento	Pó de Giz	TOTAL
Reg. de Ensino - RE-1	2,18	542,21	14,00	5,60	19,60
" " " "	2,91	381,10	14,00	5,60	19,60
" " " "	4,73	196,00	14,00	5,60	19,60
Reg. de Ensino - RE-2	3,27	450,46	18,00	7,20	25,20
" " " "	3,64	394,60	18,00	7,20	25,20
Reg. de Ensino - RE-3	3,64	531,90	23,00	9,20	32,20
" " " "	4,36	427, 60	23,00	9,20	32 ,20
" " " "	5,09	351, 90	23,00	9,20	32 ,20
Aux. de Ensino - AE-1	2,91	724,25	24,00	9,60	33 ,60
" " " "	4,00	500,00	24,00	9,60	33 ,60
" " " "	5,45	340,37	24,00	9,60	33 ,60
Aux. de Ensino - AE-2	3,64	614,29	26,00	10,40	36 ,40
" " " "	4,36	496,34	26,00	10,40	36 ,40
Aux. de Ensino - AE-3	4,36	542,21	28,00	11,20	39 ,20
" " " "	5,09	450,10	28,00	11,20	39 ,20
Professor (a) - Mag-1	5,45	542,21	35,00	14,00	49 ,00
Professor (a) - Mag-3	7,27	477,72	42,00	16,80	58 ,80

ANEXO II

FUNÇAÕ	Salário Anterior	Percentual de aumento %	Salário atual
Agente de Op. de Serv. -APA	2,55	488,24	15,00
Agente de Op. de Serviços	3,64	312,09	15,00
Agente de Op. de Serviços	10,91	37,49	15,00
Agente de Recepçaõ	1,45	559,66	10,00
Telefonista	2,91	587,29	20,00
Aux. de Carpinteiro	5,45	266,98	20,00
Aux. de enfermagem	3,64	586,82	25,00
Ass. de Gabinete	18,18	285,04	70,00
Aux. de Enfermagem	7,27	312,66	30,00
Tesoureiro	64,79	224,13	210,00
Vigilante	2,18	1.367,89	32,00
Tec. Agricula	7,27	450,21	40,00
Ass. R. Púb. - DAI	5,45	1.184,41	70,00
Ass. R. Púb.	64, 79	8,09	70,00
Servente de Pedreiro	12, 00	166,66	32,00
Pedreiro	16, 00	200,00	48,00
Eletricista	16,00	150,00	40,00
Servente	2,18	542,21	14,00
Merendeira	2,18	542,21	14,00
Agente Administrativo	4,73	322,84	20,00
Zelador	2,18	542,21	14,00

ANEXO III

FUNÇAÕ	Salário Anterior	Percentual de Aumento	Salário Atual
Secretários	64,79	170,11	175,00
Dentista	64,79	116,09	140,00
Motorista	2,18	3 111,01	70,00
Técnico em Contabilidade	21,82	220,81	70,00

9

LEI Nº 123 DE 20-10-94

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI

PROJETO DE LEI Nº 10/94 — Em, 13 de outubro de 1994

APROVADO em 1º discussão.
Em 18/10/1994
Presidente

APROVADO em 2º discussão.
Em 20/10/1994
Presidente

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER AUMENTO SALARIAL AO FUNCIONALISMO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ART. 1º - Fica o PODER EXECUTIVO Municipal autorizado a conceder aumento e fixação de salário ao Funcionalismo Municipal

PARAGRAFO UNICO - O percentual do aumento e a fixação de salário varia entre 8,09 (oito virgula zero nove por cento) até 1.367,89 (hum mil trezentos e sessenta e sete virgula oitenta e nove por cento) de acordo com a tabela anexa a este Projeto.

ART. 2º - As graticações funcionais ficarão a cargo e critério do Poder Executivo.

ART. 3º - Fica reajustado para R$ 2,00 (dois reais), o valor atribuido ao Salário Familia por cada dependente.

ART. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, prevalecendo seus efeitos financeiros a partir de 01 de outubro de 1994.

ART. 5º - Revagam-se as disposições em contrario.

GABINETE DA PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE CUITEGI, EM 13 DE OUTUBRO DE 1994.

MARIA EVANIZIA PAULINO E SILVA
PREFEITA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGÍ

A N E X O I

FUNÇÃO	Salario Anterior	Percentual %	Salario c/ Aumento	Pó de Giz	TOTAL
Reg. de Ensino - RE-1	2,18	542,21	14,00	5,60	19,60
" " " "	2,91	381,10	14,00	5,60	19,60
" " " "	4,73	196,00	14,00	5,60	19,60
Regente de Ensino -RE-2	3,27	450,46	18,00	7,20	25,20
" " " " "	3,64	394,60	18,00	7,20	25,20
Regente de Ensino -RE-3	3,64	531,90	23,00	9,20	32,20
" " " "	4,36	427,60	23,00	9,20	32,20
" " " "	5,09	351,90	23,00	9,20	32,20
Aux. de Ensino - AE-1	2,91	724,25	24,00	9,60	33,60
" " " "	4,00	500,00	24,00	9,60	33,60
" " " "	5,45	340,37	24,00	9,60	33,60
Aux. de Ensino - AE-2	3,64	614,29	26,00	10,40	36,40
" " " "	4,36	496,34	26,00	10,40	36,40
Aux. de Ensino - AE-3	4,36	542,21	28,00	11,20	39,20
" " " "	5,09	450,10	28,00	11,20	39,20
Professor (a) - Mag-1	5,45	542,21	35,00	14,00	49,00
Professor (a) - Mag-3	7,27	477,72	42,00	16,80	58,80

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGÍ

A N E X O I I

FUNÇÃO	Salário Anterior	Percentual de aumento %	salário atual
Agente de Op. de Serv. -APA	2,55	488,24	15,00
Agente de Op. de Serviços	3,64	312,09	15,00
Agente de Op. de Serviços	10,91	37,49	15,00
Agente de Recepção	1,45	589,66	10,00
Telefonista	2,91	587,29	20 00
Aux. de Carpinteiro	5,45	266,98	20,00
Aux. de enfermagem	3,64	586,82	25,00
Ass. de Gabinete	18,18	285,04	70,00
Aux. de Enfermagem	7,27	312,66	30,00
Tesoureiro	64,79	224,13	210,00
Vigilante	2,18	1.367,89	32,00
Tec. Agricola	7,27	450,21	40,00
Ass. R. Púb. - DAI	5,45	1.184,41	70,00
Ass. R. Púb.	9,09	670,08	70,00
Ass. R. Púb.	64,79	8,09	70,00
Servente de Pedreiro	12,00	166,66	32,00
Pedreiro	16,00	200,00	48,00
Eletricista	16,00	150,00	40,00
Servente	2,18	542,21	14,00
Merendeira	2,18	542,21	14,00
Agente Administrativo	4,73	322,84	20,00
Zelador	2,18	542,21	14,00

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGÍ

A N E X O I I I

FUNÇÃO	Salário Anterior	Percentual de Aumento	Salário Atual
Secretários	64,79	170,11	175,00
Dentista	64,79	116,09	140,00
Motorista	2,18	3 111,01	70,00
Técnico em Contabilidade	21,82	220,81	70,00